



SINDICATO
DOS
PROFESSORES
ZONA NORTE

PLENÁRIO DISTRITAL

CONVOCATÓRIA

Dada a premência de se esclarecerem questões com que se defrontam os Educadores e Professores, na sequência do “Acordo para a Recuperação do Tempo de Serviço dos Professores” celebrado entre o Ministério da Educação, Ciência e Inovação e a Federação Nacional dos Professores, o Sindicato dos Professores da Zona Norte – SPZN convoca, ao abrigo do artigo 341º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) LTFP e do artigo 420º da Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro, que aprovou a revisão do Código do Trabalho, com as alterações subsequentes, todos os Educadores e Professores do Distrito de Braga para um plenário/reunião sindical.

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Apresentação do “Acordo para a Recuperação do Tempo de Serviço dos Professores” celebrado entre o MECI e a FNE;
2. Esclarecimentos/resposta a questões nesse âmbito.

Braga 04 de junho de 2024

Alexandre Dias

Presidente da Distrital de Braga

AGENDA



07 JUN 2024

6ª FEIRA



10:15



**Auditório da Escola
Secundária de
Caldas de Vizela**

Justificação de Faltas: As faltas para participar em reuniões ou plenários sindicais (15 horas por ano escolar) não implicam qualquer desconto na carreira, nos concursos, na aposentação, nem na avaliação de desempenho docente.

VIZELA



SINDICATO
DOS
PROFESSORES
ZONA NORTE

PLENÁRIO DISTRITAL

CONVOCATÓRIA

Dada a premência de se esclarecerem questões com que se defrontam os Educadores e Professores, na sequência do “Acordo para a Recuperação do Tempo de Serviço dos Professores” celebrado entre o Ministério da Educação, Ciência e Inovação e a Federação Nacional dos Professores, o Sindicato dos Professores da Zona Norte – SPZN convoca, ao abrigo do artigo 341º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) LTFP e do artigo 420º da Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro, que aprovou a revisão do Código do Trabalho, com as alterações subsequentes, todos os Educadores e Professores do Distrito de Braga para um plenário/reunião sindical.

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Apresentação do “Acordo para a Recuperação do Tempo de Serviço dos Professores” celebrado entre o MECI e a FNE;
2. Esclarecimentos/resposta a questões nesse âmbito.

Braga 04 de junho de 2024

Alexandre Dias

Presidente da Distrital de Braga

AGENDA



07 JUN 2024

6ª feira



10:15 horas



**Auditório da Escola
Sec. Vila Verde**

Justificação de Faltas: As faltas para participar em reuniões ou plenários sindicais (15 horas por ano escolar) não implicam qualquer desconto na carreira, nos concursos, na aposentação, nem na avaliação de desempenho docente.

Vila Verde



SINDICATO
DOS
PROFESSORES
ZONA NORTE

PLENÁRIO DISTRITAL

CONVOCATÓRIA

Dada a premência de se esclarecerem questões com que se defrontam os Educadores e Professores, na sequência do “Acordo para a Recuperação do Tempo de Serviço dos Professores” celebrado entre o Ministério da Educação, Ciência e Inovação e a Federação Nacional dos Professores, o Sindicato dos Professores da Zona Norte – SPZN convoca, ao abrigo do artigo 341º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) LTFP e do artigo 420º da Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro, que aprovou a revisão do Código do Trabalho, com as alterações subsequentes, todos os Educadores e Professores do Distrito de Braga para um plenário/reunião sindical.

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Apresentação do “Acordo para a Recuperação do Tempo de Serviço dos Professores” celebrado entre o MECI e a FNE;
2. Esclarecimentos/resposta a questões nesse âmbito.

Braga 04 de junho de 2024

Alexandre Dias

Presidente da Distrital de Braga

AGENDA



13 JUN2024

5ª feira



10:15



**Auditório da
Esc. Secundária
Alberto Sampaio**

Justificação de Faltas: As faltas para participar em reuniões ou plenários sindicais (15 horas por ano escolar) não implicam qualquer desconto na carreira, nos concursos, na aposentação, nem na avaliação de desempenho docente.

BRAGA



SINDICATO
DOS
PROFESSORES
ZONA NORTE

PLENÁRIO DISTRITAL

CONVOCATÓRIA

Dada a premência de se esclarecerem questões com que se defrontam os Educadores e Professores, na sequência do “Acordo para a Recuperação do Tempo de Serviço dos Professores” celebrado entre o Ministério da Educação, Ciência e Inovação e a Federação Nacional dos Professores, o Sindicato dos Professores da Zona Norte – SPZN convoca, ao abrigo do artigo 341º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) LTFP e do artigo 420º da Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro, que aprovou a revisão do Código do Trabalho, com as alterações subsequentes, todos os Educadores e Professores do Distrito de Braga para um plenário/reunião sindical.

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Apresentação do “Acordo para a Recuperação do Tempo de Serviço dos Professores” celebrado entre o MECI e a FNE;
2. Esclarecimentos/resposta a questões nesse âmbito.

Braga 04 de junho de 2024

Alexandre Dias

Presidente da Distrital de Braga

AGENDA



13 JUN2024

5ª feira



10:15



**Auditório da Escola
Secundária Francisco
de Holanda**

Justificação de Faltas: As faltas para participar em reuniões ou plenários sindicais (15 horas por ano escolar) não implicam qualquer desconto na carreira, nos concursos, na aposentação, nem na avaliação de desempenho docente.

Guimarães

